



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 004/2020

Aprova alteração de disciplinas do Departamento de Bioquímica para o curso de Licenciatura em Química a distância

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020491/2019-95, a aprovação ad referendum de 20 de janeiro de 2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera carga horária de disciplina do departamento de Bioquímica para o curso de Licenciatura em Química a distância que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga horária
Bioquímica	45

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação